SEMAC
Fls: 77

PORTARIA Nº 014/2026 - SEMAC

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Elton Maikon Costa Pimentel**, Engenheiro Florestal, matrícula 4546 e o servidor **Brainy Cesar Castro Lima**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 5430, como Fiscais do **CONTRATO Nº 023/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC,** nos termos do **DISPENSA ARTIGO75, INCISO II.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Realizar demais funções correlatas;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra/PA, 22 de setembro de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Assinado de forma digital por JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Jurandy Batista Dantas
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

SEMAC
Fls: 78

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Elton Maikon Costa Pimentel
Cargo: Engenheiro Florestal
Matricula: 4546
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMAC

Fiscal Titular: Brainy Cesar Castro Lima
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Matricula: 5430
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMAC

Belterra/PA, 22 de setembro de 2026.

Elton Maikon Costa Pimentel
Fiscal Titular

Brainy Cesar Castro Lima
Fiscal Titular